

ATA DE POSSE CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2025/2027

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS - PESMA

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS - REVISSMA



DA SERRA DOS
MONTES ALTOS



DA SERRA DOS
MONTES ALTOS

No dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a Reunião de Posse Conjunta dos Conselhos Gestores do **Parque Estadual da Serra dos Montes Altos – PESMA** e do **Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos – REVISSMA**, conforme estabelecido na legislação vigente e nos respectivos Regimentos Internos, com o objetivo de dar posse aos conselheiros titulares e suplentes para o **biênio 2025–2027**. A reunião foi conduzida por Jamille Pires e Jackson Alves, representando o **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**, que iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e destacando a importância do Conselho Gestor como instância de participação social e apoio à gestão das Unidades de Conservação. Em seguida, foi realizada o rito de posse dos Conselhos Gestores das referidas Unidades de Conservação, apresentando os nomes das instituições e respectivos representantes indicados para compor os colegiados. Após a leitura, os representantes presentes foram oficialmente empossados como membros dos Conselhos Gestores, na condição de titulares e suplentes, comprometendo-se a exercer suas atribuições em conformidade com o Regimento Interno, a legislação ambiental vigente e os princípios da gestão participativa. Foi ressaltado que os conselheiros empossados atuarão de forma consultiva e deliberativa, conforme o caso, contribuindo para o planejamento, acompanhamento e fortalecimento das ações de conservação, uso sustentável e proteção das Unidades de Conservação. Não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Jamille Pires, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes do instituto, para os devidos fins administrativos e legais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Câmara Fernandes, Coordenador Técnico**, em 02/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130996134** e o código CRC **25A7C641**.